



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1294, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-526
(68) 3224-2485 - <http://policiacivil.acre.gov.br>

Despacho nº 106/2025/PCAC - DELADJ

Ao Senhor ROGERIO DE SOUZA CAMPOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

Senhor Diretor,

1. Considerando ter sido lançado no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSPDS), Exercício de 2025, Redução de Morte Violentas Intencionais, Eixo Investimento a Ação para fins de aquisição de COFRE BIOMÉTRICO MONITORADO INTELIGENTE COM MÓDULO DE EXPANSÃO, com fim de atendimento à Delegacias de Polícia, Institutos e Núcleos do Departamento de Polícia Técnica Científica, encaminho o presente feito com fins de que seja promovida a devida instrumentalização do processo administrativo em obediência as regras estabelecidas na Lei n.º 14.133/21, denominada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
2. Devidamente instruídos os autos devem ser encaminhados à Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) para fins de continuidade do processo de aquisição, posto ser a gestora dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública no âmbito do Estado do Acre.

Atenciosamente,

Cleilton Videira dos Santos
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Acre
Decreto nº 335-P, de 6 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **CLEYLTON VIDEIRA DOS SANTOS, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil**, em 20/03/2025, às 09:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014751819** e o código CRC **D96BA2EA**.